



PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Ementa: DETERMINA A VINCULAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES LOCALIZADA NA AV. AIRTON SENNA DO BRASIL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município de Amaraji o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Quadra Municipal de esportes localizada na Av. Airton Senna do Brasil passa a ser diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, podendo ser ministradas aulas de educação física, além da realização de torneios esportivos interescolares e outras atividades esportivas desenvolvidas para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Caso outra Secretaria Municipal de Amaraji, ou órgão vinculado a outro Ente da Federação, manifeste interesse na utilização da quadra esportiva referida no artigo anterior, deverá solicitar a respectiva autorização, por escrito, à Secretária Municipal de Educação, cabendo ao gestor da pasta decidir, motivadamente, pela concessão ou não do pedido.

Parágrafo Único - A autorização mencionada neste artigo não poderá prejudicar o calendário escolar ou qualquer atividade esportiva desenvolvida pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaraji/PE, 29 de julho de 2022.

[Assinatura]

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUN. DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Encaminhado as Comissões Competentes

Em, 01 de agosto de 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

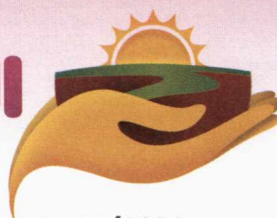
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
APROVADO

Em, 12 de setembro de 2022

[Assinatura]
por



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Amaraji,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Prefeita Municipal, com esta proposta, busca incentivar e facilitar a prática esportiva pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, os quais não têm disponível, em todas as escolas, uma quadra poliesportiva com a estrutura necessária ao melhor desenvolvimento de suas atividades.

Isso porque, enquanto a quadra municipal da Av. Airton Senna do Brasil permanecer sem uma vinculação direta com a Secretaria Municipal de Educação, sua utilização continuará "dividida" com as ações de outras Secretarias, como por exemplo a Secretaria Municipal de Esportes, o que implicaria em redução do tempo de utilização da quadra por parte dos alunos.

Por outro lado, com a vinculação daquela quadra diretamente à Secretaria Municipal de Educação, nossos alunos poderão desfrutar, com prioridade, dos benefícios e da estrutura mais moderna e adequada para a prática esportiva, tanto para as aulas de educação física quando para a disputa dos torneios organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por tais motivos, requeremos dos Nobres Edis a votação do presente projeto de lei, ao passo em que contamos com a respectiva aprovação, em benefícios dos nossos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Sendo só o que apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Amaraji/PE, 29 de julho de 2022.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUN. DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Expediente Recebido em 29 de 07 de 22
J. 3537
Funcionário que recebeu

Ofício GP N° 110/2022

AMARAJI-PE, 29 de julho de 2022.

Ao

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores de AMARAJI-PE

Cumprimentado Vossa Excelência, venho remeter em anexo:

➤ **Projeto de Lei N 011/2022** “DETERMINA A VINCULAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES LOCALIZADA NA AV. AIRTON SENNA DO BRASIL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Para apreciação, *em regime de urgência*, e posterior aprovação dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA

Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUN. DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
Prefeita